



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 1005/2025

Data: 06 de novembro de 2025

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Saúde, a ampliação do atendimento do médico pediatra aos postos de saúde dos distritos de Iguiporã, Novo Horizonte, São Roque, Novo Três Passos e do Bairro Alvorada, conforme disponibilidade já existente nos Bairros Líder e Vila Gaúcha.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito municipal Sr. Adriano Backes, apresentando o pedido do vereador que abaixo subscreve para que, por meio da Secretaria de Saúde, que seja ampliado o atendimento do médico especializado em Pediatria aos demais postos de saúde ainda não contemplados, abrangendo os distritos de Iguiporã, Novo Horizonte, São Roque e Novo Três Passos, bem como o Bairro Alvorada.

A demanda surge diante da atual disponibilidade de atendimento pediátrico nos postos dos bairros Líder e Vila Gaúcha, além dos distritos de Porto Mendes e Margarida, medida que tem beneficiado significativamente as famílias e garantido maior acesso à saúde infantil. Contudo, diversos outros distritos e comunidades também necessitam desse suporte especializado, considerando o número expressivo de crianças residentes nessas localidades e a dificuldade de deslocamento até unidades mais centrais.

A ampliação do atendimento pediátrico fortalecerá o cuidado integral às crianças, reduzirá filas e deslocamentos, promoverá prevenção em saúde e assegurará maior equidade no acesso aos serviços do SUS municipal. Trata-se de medida de grande impacto social, que atende a uma necessidade real das famílias e contribui para a melhoria dos indicadores de saúde infantil.

Diante do exposto, indica-se ao Executivo Municipal que avalie a viabilidade administrativa e operacional para a ampliação do atendimento pediátrico aos locais mencionados.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 06 de novembro de 2025.

WELINGTON ALVES DA ROSA
(CORONEL WELINGTON)
VEREADOR

Página 1 de 1



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br